



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico de Informática

Grau 1, Nível 1 (carreira não revista)

ATA Nº 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no edifício onde funciona a Divisão de Infraestruturas Tecnológicas, reuniu o júri do concurso acima indicado, constituído por, Clemente José Gomes da Rocha, na qualidade de Presidente, Paulo Luís da Piedade Alenquer e Fernanda Maria Gomes da Rocha, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Ana Isabel Machado Ferreira; André Filipe Simões da Fonseca Pereira **(1)**; António Baptista Perino; Bruno Alexandre Duarte Gouveia; Bruno Alexandre Gomes Antunes; Bruno Manuel da Silva Oliveira **(3)**; Bruno Miguel Ratia André **(3)**; Daniel Alexandre da Fonseca Sardo; Diogo Alexandre Graça; Fábio César Baptista dos Santos; Fábio Miguel Santos Alenquer; Filipe Miguel de Barros Passos; Frederic Dias **(1)**; Frederico Jorge Dias Alves; Gonçalo Nuno Rodrigues Gonçalves; Hugo Miguel Veiga Niza Correia da Costa; Igor Capelo Maio Daniel; João André Alves Gomes; João Miguel Neves Sousa; João Pedro da Cunha Ferreira; João Ricardo Duarte Marques; Joel Diogo Pereira Pinto; Jorge Miguel Vieira Marques Pereira; Liliana Lopes Goncalves Semedo; Luís Osvaldo Corrente Pires **(1)**; Marco António Cardoso Santos; Marcos Filipe Douradinha Mendes **(1)**; Mário Alexandre Garcia Lopes; Patrícia Alexandra dos Santos Chainho; Paulo Isidro Amador Monteiro; Paulo Miguel de Barros Pereira; Pedro Daniel Cid Veiga; Pedro Manuel Coração Alexandre; Pedro Miguel Rocha Fernandes; Pedro Miguel Santos Pereira; Ricardo Alexandre Sádio Rodrigues; Ricardo Miguel Simões Mourato; Rui Manuel Ferreira Lages **(2)**; Sebastião António Nascimento Costa; Tiago Marques da Silva Vitorino. -----

Excluir os candidatos: Bruno Ricardo Guimarães Letria **(2) (a)**; Carla Susete Gonçalves Francisco **(a)**; Daniel António Barreiros Oliveira **(a)**; Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal **(b)**; Florbela Fonseca de Albuquerque **(1 e 2) (b)**; Frederico Alberto Martinho Chedas **(a) e (c)**; Gonçalo Filipe Caetano Guiomar **(a)**; Ivo Gualter Pereira Mesquita Caldeira de Sousa **(1) (a)**; João Paulo Simeão Pereira **(1) (a)**; João Pedro Lourenço dos Santos **(d)**; Jorge Manuel da Silva Valente **(a)**; Luís Miguel Proença André **(a)**; Marco Alexandre da Silva Salgueiro **(a)**; Maria José Lourenço Gomes de Sousa **(a)**; Nelson David Branco Gonçalves **(1) (a)**; Nuno Miguel Sousa Pinto **(e)**; Pedro Ricardo Reis Martins Calado **(c)**; Rui Filipe Fernandes Levesinho **(1) (a)** e Vladen Turcan **(a)**.-----

Motivos: **a)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas no ponto 12.3 do aviso de abertura (Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática); **b)** Por não ter entregue a



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

declaração do serviço de origem, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura; **c)** Por não entregar o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 13 do aviso de abertura; **d)** Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura; **e)** Por não ter apresentado o curriculum vitae, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura.-----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado; -----

(2) – Falta declaração ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados; -----

(3) – Falta assinar a declaração ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados; -----

Finalmente o júri decidiu comunicar aos candidatos excluídos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, mediante notificação escrita, a intenção de exclusão do concurso, nos termos do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente _____

1º vogal efetivo _____

2ª vogal efetiva _____